APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 28/12/23
PRESIDENTE

Parecer

Projeto de Lei nº288/2023

Mensagem nº182/2023

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir as "Escolas Municipais de Educação Vocacionada" no Município de Miguel Pereira, Rio de Janeiro, com base na Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB).**

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a Relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente projeto de lei sobre a instituição das Escolas Municipais de Educação Vocacionadas.

II – Da Conclusão do Relator:

A matéria, no primeiro momento, não fere as finanças e o orçamento do município, eis que, conforme se extrai do art.3º do Projeto de Lei, todos os recursos necessários para a implementação das "Escolas Municipais de Educação Vocacionais" serão provenientes das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Além disso, a matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento a legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudesse ser alvo da Lei Complementar nº101/2000.

Sendo assim, este **Relator vota pela tramitação**.

É como vota o Relator.

III – Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação,** para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 28 de 12 de 2023.

Cristiano Maia Arantes
Presidente/Relator

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente

Mário Luís Pedroso das Neves
Membro